



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 03/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
06 DE FEVEREIRO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente Maria Idalina Alves Trindade Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de fevereiro.

Faltou a Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias, que através de requerimento, datado de 31 de janeiro, informou que se encontrará a participar nas ações de pré-campanha para as Eleições Legislativas 2024 enquanto primeira candidata da CDU, pelo círculo eleitoral de Portalegre, não podendo estar presente na primeira e segunda Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, bem como na primeira reunião Ordinária do mês de março de 2024, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 e 2 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da CDU, Ana Cecília Manteiga Carrilho, após indisponibilidade, por motivos de saúde do cidadão colocado em segundo lugar na referida lista.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Domingos Pereira Gonçalves, da Seção Financeira, Coordenadora Técnica, Nazaré Carrilho da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Socio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.



Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

- Ata Nº 02/2024, da Reunião de 16/01/2024, aprovada por maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Carrilho, por não ter estado presente na reunião.

Assuntos para conhecimento:

-E-Mail datado de 31 de janeiro de 2024, endereçado pela Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias, informando que se encontrará a participar nas ações de pré-campanha para as Eleições Legislativas 2024 enquanto primeira candidata da CDU, pelo círculo eleitoral de Portalegre, não podendo estar presente na primeira e segunda Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, bem como na primeira reunião Ordinária do mês de março de 2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse ter duas questões, sendo que a primeira se prende com a correção que a Senhora Presidente pretendeu fazer à Ata nº 2 de 16 de janeiro relativamente ao ponto 9 e sobre a carta educativa em que a Senhora Presidente fez as declarações que entendeu, propõe ou faz as alterações que entender, porém se se verificar nunca se referiu à Academia no sentido crítico, nem noutros, nem sequer se referiu à Academia, sendo as palavras da Senhora Presidente, sobre a crítica e sobre a pobreza das palavras lá incluídas na carta educativa, tendo ele dito o que está escrito na ata dizendo apenas respeito á matéria que é da competência do Município, ou seja, os itens que lá colocam sobre desenvolvimento do Concelho, não concordando com eles, referiu isso, relativamente ao urânio, não tendo também concordado com a acusação que é feita de que a taxa de analfabetismo no Concelho e os pais dos alunos serem os responsáveis, pelo deficiente nível da educação no Concelho, tendo sido com isso que não concordou, não tendo nada a ver com a Academia, disse que era o que mais faltava ir apreciar aquilo que a Academia ou a Comunidade Intermunicipal ou qualquer outra instituição fazem, dizendo que tem liberdade e toda a legitimidade para falar sobre aquilo que diz respeito ao Município, e o que é verdade é que a Carta Educativa do Município de Nisa é um documento do Município de Nisa e a crítica que fez é relativa á pretensão de introduzir elementos exclusivamente políticos nesse referido documento e não tendo em consideração aquilo que é mais importante, que era verificar com o maior rigor possível aquilo que diz respeito á educação no nosso Concelho, tendo sido isso que disse na Ata nº 2 e que reitera agora aqui. Relativamente á segunda questão tem a ver com algo que o preocupa bastante e que acha que já preocupou a Senhora presidente e que tem a ver com a médica que veio substituir uma outra médica que saiu do Centro de Saúde.



Fls. 3 de 10

Disse que essa médica que veio para cá, é falado nos cafés, toda a gente fala nisso, é uma questão de saúde pública e obviamente motivo de preocupação para todos e o esclarecimento sobre as circunstâncias, não questionando a forma como a médica foi "recrutada" para vir trabalhar para o Centro de Saúde, porque essa parte também não foi totalmente de grande lisura, sendo esta questão e agora a Senhora estar segundo consta a contas com a justiça e de haver um silêncio ensurdecedor á volta do assunto quando se sabe que é um caso gravíssimo de saúde pública, porque as pessoas falam lá fora, ouvindo ele, com certeza os senhores vereadores e presidente também devem ouvir, fala-se bastante dos problemas graves que foi dando origem, com alguns doentes que tiveram problemas sérios de saúde, agravados pela intervenção dessa médica, sendo de toda a justiça que a Senhora Presidente, tal como rapidamente recrutou a médica, que agora faça o devido esclarecimento à população da forma que entender, mas que faça esse esclarecimento á população porque esta coisa do diz que diz, na sua modesta maneira de ver não ajuda em nada, sendo se calhar tempo da Senhora Presidente, tendo acompanhado todo o processo, ser altura de uma forma frontal e rigorosa informar a população porque razão é que a Senhora médica, não se sabendo sequer se o é, porque essa questão também se põe, sendo por isso importante que este esclarecimento seja feito, tendo achado por bem hoje aqui pedir á Senhora Presidente se dignasse esclarecer a população sobre as circunstâncias em que a médica foi embora, porque provavelmente quer queira quer não o silêncio não poderá continuar.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 19/2024
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 19, referente ao dia 29 de janeiro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.465.459,28 €
- Operações não orçamentais: 287. 554,12 €

Ponto Nº 4 – SF- Deliberação Nº 20/2024
Aprovação do Fluxos de Caixa do Ano de 2023

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 799/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, cujo cópia fica arquivada em pasta anexa á presente ata, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Carrilho. os Fluxos de Caixa, sendo abaixo indicado o saldo para a gerência seguinte:

Execução orçamental	3.088.632,62€
Operações de Tesouraria	288.708,57€

Aprovado por Maioria pelos presentes.



Fls. 4 de 10

Ponto Nº 5 - SF- Deliberação Nº 21/2024
Fundos Fixos (Maneio) para o ano de 2024

Tendo em conta a Informação/Proposta Nº 810/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, da Seção Financeira, cujo cópia fica arquivada em pasta anexa á presente ata, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, nos termos dos artigos nºs 3, 4 e 5 do Regulamento de Fundos de maneio que vigora desde o dia 1 de setembro de 2019, os Fundos de maneio para o ano de 2024, nos valores mensais abaixo indicados:

SSC: 300,00 €
Gabinete de Apoio - GA: 485,00 €
Complexo Termal: 1.900,00 €
CPCJ: 52,00 €
SCPP: 400,00 €
DOTSM: 650,00€

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 22/2024
1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 833/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Carrilho. a 1ª revisão ao orçamento municipal 2024 abaixo descrita, devendo a mesma ser posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Receita		
		3.164.760,90€
Despesa		
	Reforços	
	Capital	1.747.835,90€
	Corrente	1.804.945,00€
	Deduções	
	Capital	285.000,00€
	Corrente	103.020,00 €

Ponto Nº 7 - SF- Deliberação Nº 23/2024
1ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 834/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4

 
Fls. 5 de 10

(quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Ana Cecília Carrilho, a 1^a revisão às GOP (grandes opções do plano 2024) abaixo descrita, devendo a mesma ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

PPI	Reforços	1.567.835,90€
	Anulações	285.000,00€

AMR,s	Reforços	490.000,00€
	Anulações	23.020,00€

Ponto Nº 8 – GA/SRHSA- Deliberação Nº 24/2024

Atribuição de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade identificadas que foram as funções que preenchem os requisitos, e respetivo nível de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09/11, conjugado com o artigo 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, identificadas na presente proposta, o qual resulta da realidade verificada na autarquia, que seja mantido o nível alto de penosidade e insalubridade a todas as funções / áreas para o ano de 2024, ao qual corresponde um valor diário de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, seja anexo ao Mapa de Pessoal, após identificação e justificação da Presidente da Câmara os postos de trabalho cujas funções sejam exercidas nas condições de penosidade e insalubridade, que a atribuição do suplemento aqui regulado seja com efeitos a 1 de janeiro de 2024, tal como a respetiva deliberação, conforme indica o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09/11.

Ponto Nº 9 - DSC- Deliberação Nº 25/2024

Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativamente ao processo familiar nº 200750147

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 411/2024, datada de 23 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de apoio económico de carácter eventual no valor de 180,00 € relativamente ao processo nº 200750147, para regularização da sua situação ao nível das despesas/dividas com medicação.

Ponto Nº 10 - DSC- Deliberação Nº 26/2024
Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Ratificação

Tendo em consideração o conteúdo da Informação/Proposta Nº 575/2024, datada de 23 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho datado de 21/01/2024 da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, no sentido da cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, com isenção do pagamento de taxas aos Deputados do PCP no Parlamento Europeu, para realização de sessão pública no dia 29 de janeiro de 2024, das 18h00 às 20h00.

Ponto Nº 11 - DSC- Deliberação Nº 27/2024
Doação de bens ao Município.

Tendo em consideração o conteúdo da Informação/Proposta Nº 699/2024, datada de 29 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a doação por parte do Sr. ° Vagner José Videira Bugalho de 1 cântaro pedrado antigo da Olaria Pedrada de Nisa, conforme Auto de Entrega datado de 22. de janeiro de 2024 e foto, cujo cópias ficam arquivadas como anexo à presente ata.

Ponto Nº 12 - DSC- Deliberação Nº 28/2024
Apoio Financeiro à Organização da 41ª Volta ao Alentejo em Bicicleta (de 20 a 24 de março de 2024)

Tendo em consideração o conteúdo da Informação/Proposta Nº 708/2024, datada de 29 de janeiro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de um subsídio de 7.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Empresa Organizadora do Evento Podium Events, S.A, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, nº 19 – 6º, 1070-100 em Lisboa, tendo em conta que este evento referencia para o Município de Nisa, irá comportar dinamismo desportivo e social, face á partida da 5ª etapa, dia 24 de março de 2024, de Nisa para Évora e também passagem por Alpalhão.

Ponto Nº 13 - DOTSM- Deliberação Nº 29/2024
Aprovação do Projeto - Prédio na Rua António Lobo da Silveira nº2 - Nisa - Requerente: Maria Alexandra Santos Silva

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/2024, datada de 12 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a aprovação do Projeto, na

sequência do parecer emitido pela Direção de Cultura do Alentejo, e dos condicionamentos decorrentes do parecer emitido e da apresentação das peças escritas e desenhadas, encontrando-se o processo corretamente instruído. De acordo com o nº3 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

Ponto Nº 14 - DOTSM- Deliberação Nº 30/2024

Aprovação da legalização - Prédio Rua 25 de Abril, nº 56 em Nisa. Requerente: José Carlos Afonso Morgado

Tendo em conta a Informação/Proposta Nº 36/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, a legalização uma vez que não existem inconvenientes de ordem técnica encontrando-se o processo corretamente instruído, de acordo com o nº1 do artigo 102-A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09 e que de acordo com o nº 10 do citado artigo o requerente deverá ser notificado para o pagamento das taxas respetivas e só após deverá ser emitida a respetiva autorização de utilização para habitação.

Ponto Nº 15 - DOTSM- Deliberação Nº 31/2024

Aprovação de projeto de arquitetura e respetivo licenciamento Prédio na Rua de São Pedro em Alpalhão. Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, o projeto de arquitetura e o respetivo licenciamento, por se tratar de uma obra de ampliação, de acordo com o artigo 64º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

Ponto Nº 16 – DOTSM- Deliberação Nº 32/2024

Aprovação de Licenciamento e emissão de licença para realização de obras em prédio localizado no Faustino, na União de Freguesias Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão em Nisa, Requerente: Cordula Reissi

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/2024, datada de 22 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento e conceder a "licença especial de legalização" para realização das obras previstas no presente projeto, de acordo com alínea c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09 e o nº 4 do art.º 76º do Aviso nº 10778/2017 de 19/09.



Ponto Nº 17 – DOTSM- Deliberação Nº 33/2024

Prédio: Rua Capitão Pais de Morais, nº33 em Nisa -Requerente: João Maria Florindo Salgado Goes. Exercício de direito de Preferência.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 631/2024, datada de 24 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua Capitão Pais de Morais, nº33, em Nisa.

Ponto Nº 18 – DOTSM- Deliberação Nº 34/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Baile de Carnaval" nos dias 4,8,9,11,12 e 13/02/2024 em Alpalhão: Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense. Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 573/2024, datada de 23 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara datado de 24 de janeiro de 2024, no sentido de autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Baile de Carnaval", a realizar nos dias 4,8,9,11,12 e 13 de fevereiro em Alpalhão, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto Nº 19 – DOTSM- Deliberação Nº 35/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Baile" no dia 17/02/2024 em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 819/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Baile", a realizar no dia 17 de fevereiro em Nisa, requerido pelo Sport Nisa e Benfica.

Ponto Nº 20 – DOTSM- Deliberação Nº 36/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização de " Baile de Carnaval" no dia 12/02/2024 em Nisa: Requerente: Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 573/2024, datada de 23 de janeiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr.

José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Baile de Carnaval", a realizar no dia 12 de fevereiro em Nisa, requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto Nº 21 - SEA- Deliberação Nº 37/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

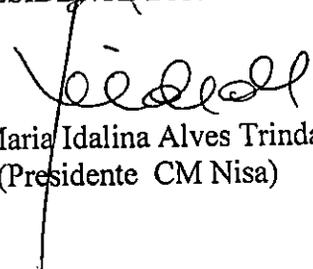
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

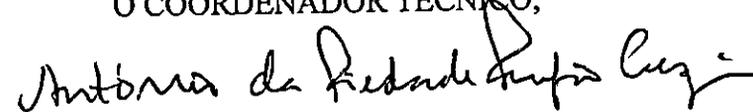
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
20 de fevereiro de 2024 e aprovada por
:UNANIMIDADE
- Favor: 5 (cinco) votos PS:3; PSD:1; CDU:1
- Contra: 0
- Abstenção:0